



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/09/2021

RESULTADO FINAL EDITAL N° 4/2021/REIT-PROPESP/IFRO

PROCESSO SEI N° 23243.007980/2021-57

DOCUMENTO SEI N° 1359415

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPESP) torna público o resultado final do **EDITAL N° 4/2021/REIT - PROPESP/IFRO, DE 05 DE JULHO DE 2021**, com notas finais calculadas conforme critérios estabelecidos no referido edital.

Ordem	Proposta	Campus	Nota do Projeto	Nota do Currículo	Nota Final da Proposta	Situação da Proposta
1	Levantamento de insetos aquáticos bioindicadores da qualidade da água no Cone Sul de Rondônia.	COLORADO	92.50	97.64	94.04	Aprovada
2	Hub Virtual de Inovação.	PVH-CALAMA	96.50	76.01	90.35	Aprovada
3	ISP – IFRO Slice Protein: Desenvolvimento de um serviço web para a extração de polipeptídios a partir de proteínas tridimensionais.	PVH-CALAMA	75.00	100	82.50	Aprovada
4	Desenvolvimento de um algoritmo baseado em web mining para a automatização do processo de validação de peptídeos tridimensionais.	PVH-CALAMA	72.00	100	80.40	Aprovada
5	Repositório digital de tweets como ferramenta de combate ao racismo indígena.	CACOAL	94.00	32.87	75.66	Aprovada
6	A criação de instrumentos musicais virtuais a partir de uma paisagem sonora amazônica.	CACOAL	100.00	14.70	74.41	Aprovada
7	Web rádio KM228. Um estudo sobre educomunicação no contexto escolar do ensino médio.	CACOAL	100.00	14.70	74.41	Aprovada

8	ClusterPi - Uma Solução Computacional de Alto Desempenho usando a Plataforma Raspberry Pi	Jl-PARANÁ	49.00	86.13	60.14	Aprovada
---	---	-----------	-------	-------	-------	----------

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 03/09/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1359415** e o código CRC **E1858994**.